



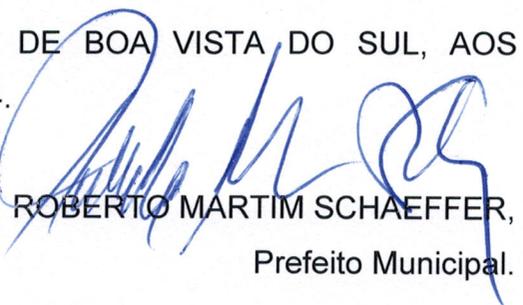
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 360, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

ALTERA A PORTARA Nº 323, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 QUE SUBSTITUI SERVIDORA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IMPACTO LOCAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria nº 323, de 19 de agosto de 2024, para substituir a servidora, SOLANGE DA COSTA PEDROSO, pela servidora FRANCIELE MERLINI, matrícula nº 699, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento dos Serviços de Agricultura, respondendo pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a Portaria nº 351, de 12 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/09/2024.*



*Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*